



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE: 255.20.44 CEP. 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 811/93 - Reautuado em 17-03-94
INTERESSADA : Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras
de São José do Rio Pardo
ASSUNTO : Relatório do Concurso Vestibular de 1994
RELATORA : Consª Melânia Dalla Torre
PARECER CEE Nº 653/94 CETG "D" APROVADO EM 05-10-94
COMUNICADO AO PLENO EM 09-11-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 199 em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE nº 26/77.

1.2 APRECIACÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou, formalmente, em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivos Edital, devidamente encaminhado em época oportuna.

Inscreveram-se 616 candidatos para 360 vagas e foram efetuadas 360 matrículas, distribuídas da seguinte forma:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

2

PROCESSO CEE Nº 811/93

PARECER CEE Nº 653/94

CURSOS	PERÍODO	VAGAS	
		OFERECIDAS	PREENCHIDAS
Ciênc. Hab. Matemática	Noturno	120	120
Pedagogia	Noturno	60	60
Ed. Art. Hab. Desenho	Noturno	60	60
Letras	Noturno	60	60
História	Noturno	60	60
T O T A L		360	360

Dos inscritos e matriculados o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

2. CONCLUSÃO

Por atender a todas as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1994 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 29 de setembro de 1994.

a) *Consª Melânia Dalla Torre*
Relatora



PROCESSO CEE Nº 011/93

PARECER CEE Nº 653/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DE TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Clegário Resende Nogueira de Sá, Eduardo Strópoli, Frances Guilomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses e José Mário Pires Azanha.

Sala das Sessões, aos 05 de outubro de 1994.

a) *Cons. José Mário Pires Azanha*

Presidente - CETG